

Vamos conversar sobre:

ATO MÉDICO

Coordenação de Políticas de saúde



DIREÇÃO EXECUTIVA NACIONAL DOS ESTUDANTES DE MEDICINA

O projeto de lei que regulamentaria o Ato Médico continua na pauta de discussões dos profissionais ligados à área da saúde e da sociedade em geral. O referido projeto foi proposto em 2002 e sofreu algumas modificações durante o seu trâmite. Depois de ser aprovado no plenário do Senado, o mesmo foi sancionado pela Presidente da República, convertendo-se na Lei n. 12.842, de 10 de julho de 2013. Foram vetados o art. 4o, parágrafo primeiro com alguns vetos em 2013.

O discurso de regulamentações da profissão é um discurso muito atrativo para os respectivos trabalhadores das mais diversas áreas. Regulamentar uma profissão seria criar normas que a determinassem mais suas funções e atribuições. O Conselho Federal de Medicina (CFM), uns dos principais defensores da regulamentação, tem feito diversas campanhas e justificativas para a defesa do projeto de lei, além de ter no Senado e Câmara diversos representantes de sua bancada.

Em 2001 O CFM define o que considera ser o ato médico, e a partir desse documento o senador Geraldo Althoff, médico, elabora um Projeto de Lei em 2002 que sofre um série de modificações até chegarmos na situação atual. O CFM, para justificar a necessidade da regulamentação, admite que ela se faz necessária em função do surgimento de outras áreas da saúde que avançam sobre o campo de atuação médica e, que tem precarizado a saúde e o atendimento a população. Segue um trecho da resolução do conselho que serviu de base para o PL:

“CONSIDERANDO que o campo de trabalho médico se tornou muito concorrido por agentes de outras profissões e que os limites interprofissionais entre essas categorias profissionais nem sempre estão bem definidos; CONSIDERANDO que quando do início da vigência da Lei nº 3.268/57

existiam praticamente só cinco profissões que compartilhavam o campo e o mercado dos serviços de saúde, quais sejam, a Medicina, a Veterinária, a Odontologia, a Farmácia e a Enfermagem, e que os limites entre essas carreiras profissionais estavam ajustados milenarmente em quase todos os casos; CONSIDERANDO que agora, diferentemente, a área da saúde e da doença está pleorada de agentes profissionais sem que haja clara definição dos limites dos seus campos de trabalho; CONSIDERANDO a necessidade de haver uma melhor definição das atividades profissionais típicas e privativas de cada categoria profissional, dos limites de cada uma, das relações entre as atividades limítrofes e das relações de cada uma delas com a Medicina, por ser, de todas, a mais antiga e a de campo mais amplo de atuação, vez que interage com todas as outras; (CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA, 2001)

O PL AJUDARÁ NA MELHORIA DA SAÚDE DO PAÍS?

O que o projeto de lei que regulamenta o ato médico propõe em relação as precarizações do serviço do médico? Tampouco questiona a situação de saúde atual no país. O contexto de desmonte do SUS, privatizações, retirada de direito de todos os trabalhadores da saúde, terceirizações, subfinanciamento, nos deparamos com as categorias lutando entre si por espaço no setor privado da saúde. O momento é de resgate da Reforma Sanitária, luta por um SUS 100% público, estatal e de qualidade, por plano de carreiras para todas as profissões, por aumento de vencimentos, por redução de carga horária e por aumento de financiamento na saúde e em áreas sociais.

AJUDARÁ ENTÃO A MELHORAR O TRABALHO DO MÉDICO?

Ao invés de lutar por melhores condições de trabalho e de condições de serviço do

médico, e melhoria de atendimento na saúde, estabelece conflitos com os outros profissionais de saúde, em função da disputa por quem exercerá determinada função no serviço de saúde. O Médico continuará com os mesmos problemas de sempre, seja com gestores ou planos de saúde e intensificará a dificuldade de diálogo já existente com as outras categoria fragmentando cada vez mais a classe trabalhadora.

O ATO MÉDICO PROTEGE A POPULAÇÃO DO FALSO MÉDICO?

Isso já é proibido. Se chama exercício ilegal da profissão. Por que mais uma lei com relação ao tema? As pessoas que se dizem médicas e não o são já podem ser punidas como tal. Os próprios conselhos regionais de medicina, órgãos supervisores da ética profissional e julgadores e disciplinadores da classe médica (em sua própria definição), são muitas vezes coniventes com erros de certos profissionais, tendo uma postura de defesa corporativista.

AS OUTRAS PROFISSÕES JÁ FORAM REGULAMENTADAS?

De fato, muitas delas já foram. Entretanto, tal regulamentação alegada foi anterior a própria criação do SUS. O conceito de multiprofissionalidade, o debate entre sobreposição de conhecimento, a equipe de saúde eram debates até então enfraquecidos e desconhecidos. E nós tampouco defendemos que cada categoria faça a sua própria regulamentação. Mas sim um debate em um espaço amplo e democrático para exposição dos núcleos de saber (específicos de cada especialidade) e dos núcleos de campo (sobreposição).

É muito cômodo uma especialidade reivindicar o que é privativo da sua própria profissão, sem saber o que é ensinado em outros cursos, quais as diretrizes e quais as suas habilidades e conhecimentos.

O DEBATE NO CONGRESSO É SUFICIENTE E REPRESENTATIVO?

O Congresso é majoritariamente representado por forças econômicas. São elas que financiam as demais campanhas de candidatura e mantêm os projetos políticos atrelados a lógica de mercado. E é esse setor que discute saúde e tem que se posicionar quanto as medidas propostas, o setor que lucra justamente em cima do desmonte, das privatizações e do financiamento aos planos de saúde. Esse mesmo Congresso já deu diversas provas que não representa os interesses do povo, e está cada vez mais atrelado às companhias de planos privados de saúde (o apoio financeiro de 48 operadoras contribuiu para eleger 38 deputados federais da chamada “bancada da saúde suplementar”). Quais dos defensores históricos da Reforma Sanitária e do movimento de criação do SUS estão lá atualmente? O Campo de debate para isso deve ser um campo onde se discuta saúde pública, com as outras entidades que defendam esse setor, como é o caso das Conferências de Saúde.

RESERVA DE MERCADO

Fica claro pela justificativa que o Conselho Federal de Medicina de qual é o papel que cumpre esse projeto de lei enquanto finalidade e qual é a necessidade de se regulamentar o ato médico. Ao afirmar que a área da saúde está pletorada de profissionais e que é necessário definir “relações entre as atividades limítrofes e das relações de cada uma delas com a Medicina, por ser, de todas, a mais antiga e a de campo mais amplo de atuação, vez que interage com todas as outras;” fica claro também na visão desse conselho qual é a categoria mais importante da área da saúde, na qual se centraliza no médico todo o trabalho multiprofissional. Entretanto há por diversas vezes no mesmo texto que seria

necessário definição dos limites dos campos de trabalho das mais diversas profissões do campo da saúde, e se propõe um ato sem debater com essas outras profissões esse processo, tornando-o pouco democrático.

MULTIDISCIPLINARIDADE E REFLEXOS NO SUS

Um ato que regulamenta uma profissão traz consigo medidas que seriam privativas a uma categoria e proibitivos a outras categorias. Mas o que fica de questionamento é: o que os médicos discutiram com as outras categorias sobre suas habilidades e competências? Em que espaço isso foi feito? Outra pergunta é sobre a nossa formação profissional e nosso papel dentro da multidisciplinaridade. O quanto nós estudantes de Medicina sabemos atuar em conjunto com as outras profissões, o quanto discutimos quadros clínicos com as outras áreas da saúde.

Existem sobreposições de saberes na área da saúde. Emerson Merhy quando escreveu sobre integralidade defendeu um conceito em que o conhecimento em saúde se divide em conhecimentos de núcleo, que seriam o que é específico de cada área, e conhecimentos de campo, que seria o que se sobrepõem e se complementa, porém nenhuma das categorias de saúde tem clareza sobre essas áreas. É no mínimo incoerente decidir por si só sem diálogo o que é privativo ou não dentro de uma área que possuem vários sujeitos e atores.

Não existe a compreensão da importância da participação dos demais profissionais no processo da promoção à reabilitação da saúde e isso é um erro não só das entidades de representação dos Médicos e estudantes de medicina.

REFLEXOS NO SETOR PRIVADO

Essa disputa tem sido feita claramente por uma fatia do mercado privado que está

escassa devido aos avanços dos planos de saúde. Os médicos tem tentado centralizar esse mercado em sua figura prioritariamente, e quem tem se colocado contra tem tentado ter o direito de atender essas pessoas sem que antes passem por uma consulta médica.

A proposta do Ato Médico aprofunda o modelo de atenção a saúde médico centrado, favorecendo assim o complexo médico industrial. Ou seja, um modelo de atenção extremamente interessante à indústria farmacêutica, às empresas de equipamentos e aos prestadores privados de serviços. Acreditamos que está justamente nessa lógica o principal problema do SUS: sua subordinação à lógica de mercado.

E O QUE GARANTE A VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SAÚDE?

Em uma palavra: Luta. Somente a luta organizada dos trabalhadores da saúde pode garantir melhorias concretas. Somente através da luta organizada conseguiremos avançar para um sistema de saúde realmente integral. Para isso, convidamos todos a participarem dos seus Centros e Diretórios Acadêmicos e de outros espaços onde essa discussão é feita como os Fóruns Populares de Saúde e a Frente Nacional Contra a Privatização da Saúde.

O que esse ato representa diante de um falso discurso de que a Medicina necessita uma regulamentação é a criação de uma reserva de mercado no setor privado.

A saúde precisa de profissões melhor valorizadas, mas em conjunto.

**Para mais informações, materiais e dúvidas
podem entrar em contato conosco através
do e-mail:**

CPS.DENEM@GMAIL.COM

**Ou entre em contato com os coordena-
dores:**

Monique França - CASAF - UERJ:

monique_franca89@hotmail.com

Filipe Malta dos Santos - CAXXIA - UFG:

filipe.malta@hotmail.com

João Roger - CALIMED - UFSC:

jaoroger@gmail.com

Procure também sua Coordenação Regional!!!

Venha construir a DENEM com a gente!